



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Sexta-feira • 25 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 992

Esta edição encontra-se no site: [www.castroalves.ba.io.org.br](http://www.castroalves.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Resultado Final do Pregão Presencial por Registro de Preço Nº 060/2018** – Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para as unidades de Saúde da Família. (Solmedi Comercio de Material Medico e Hospitalar Ltda) e (Bhdental Comercial Eireli).
- **Extrato da Homologação do Pregão Presencial Nº 060/2018.** (Solmedi Comercio de Material Medico e Hospitalar Ltda) e (Bhdental Comercial Eireli).
- **Extrato do Contrato Nº 011/2019.** (Solmedi Comercio de Material Medico e Hospitalar Ltda Epp).
- **Extrato do Contrato Nº 012/2019.** (Comprecel Equipamentos Hospitalar Eireli-Me).
- **Extrato do Contrato Nº 015/2019.** (Comercial de Combustiveis Lago Meirelles Ltda).
- **Ata de Registro de Preços 001.2019 - Pregão Presencial Nº 062/2018.** (B.S Figueiredo Lago).

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Thiancle Da Silva Araújo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Castro Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HSUHPW1FCEPUPWXKV8FUUG

## **Licitações**

---



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ - 13.693.122/0001-52

**Castro Alves - BA, 14 de Janeiro de 2019.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
**CNPJ Nº. 13.693.122/0001-52**  
**PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2018**  
**RESULTADO FINAL**

O Pregoeiro do Município de Castro Alves - BA torna pública e da ciência aos interessados o **RESULTADO FINAL** do **PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2018**, **Processo Administrativo nº 119/2018**, Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**, regida pela Lei 8.666/93 e 10.520/2002, que objetiva Aquisição de equipamentos odontológicos para as unidades de Saúde da Família. **EMPRESAS VENCEDORAS: SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA** como vencedora dos itens 01 E 02. **Valor Global de R\$ 93.999,99(noventa e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).** **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI** como vencedora do item 03. **Valor Global de R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais).** Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

---

**HADSON EVANGELISTA DOS SANTOS**  
**PREGOEIRO**

## ***Homologações***

---

---



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**

CNPJ Nº 13.693.122/0001-52

**Castro Alves - BA, 14 de Janeiro de 2019.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**

**CNPJ Nº 13.693.122/0001-52**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018**

**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Finanças e Gestão **Clodoaldo da Silva Santos**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n. 8.666/93, 10.520/02 e alterações, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 060/2018, processo administrativo n. 119/2018**, o qual tem por objeto Aquisição de equipamentos odontológicos para as unidades de Saúde da Família, o qual teve como **EMPRESAS VENCEDORAS: SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA** como vencedora dos itens 01 E 02. **Valor Global de R\$ 93.999,99**(noventa e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI** como vencedora do item 03. **Valor Global de R\$ 4.500,00**(quatro mil e quinhentos reais).

---

**CLODALDO DA SILVA SANTOS**  
**SECRETARIO DE FINANÇAS E GESTÃO**

## **Extratos de Contratos**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ - 13.693.122/0001-52

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019**

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 056/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 114/2018  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES-BA.  
CONTRATADA: EMPRESA SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR  
LTDA EPP.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA Nº 11077.024000/1180-05.**

**Vigência:** 09 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

**Valor:** R\$ 35.250,00 (Trinta e cinco mil e duzentos e cinqüenta reais).

#### **Dotação Orçamentária:**

Órgão: 08.00 – Secretaria Municipal de Saúde.  
Projeto Atividade: 2032 – Manutenção do Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde.  
2033 – Manutenção do Funcionamento das Unidades de Saúde da Família  
Elemento Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo  
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 14 – Transferência de Recurso do SUS

Castro Alves-BA, 09 de Janeiro de 2019.

**HADSON EVANGELISTA DOS SANTOS  
PREGOEIRO**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ - 13.693.122/0001-52

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019**

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 056/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 114/2018  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES-BA.  
CONTRATADA: EMPRESA COMPRECEL EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA Nº 11077.024000/1180-05.**

**Vigência:** 09 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.  
**Valor:** R\$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais) LOTES 01 E 04.

**Dotação Orçamentária:**

Órgão: 08.00 – Secretaria Municipal de Saúde.  
Projeto Atividade: 2032 – Manutenção do Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde.  
2033 – Manutenção do Funcionamento das Unidades de Saúde da Família  
Elemento Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo  
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 14 – Transferência de Recurso do SUS

Castro Alves-BA, 09 de Janeiro de 2019.

**HADSON EVANGELISTA DOS SANTOS**  
**PREGOEIRO**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ - 13.693.122/0001-52

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019**

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 064/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 123/2018  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES-BA.  
CONTRATADA: EMPRESA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LAGO MEIRELLES LTDA.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS E FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA.**

**Vigência:** 10 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

**Valor:** R\$ 3.090.800,00 (três milhões noventa mil e oitocentos reais).

**Dotação Orçamentária:**

Órg. 0200-Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito  
Unid. 0201-Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito  
PA-2003-Gestão das Atividades do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito  
33.90.30.00.00-Material de Consumo  
00- Recursos Ordinários  
42- Royalties/FEP

Órg.03.00-Secretaria das Relações Institucionais, Empreendedorismo  
Unid.03.01- Secretaria das Relações Institucionais, Empreendedorismo  
PA-2005- Gestão da Atividades Administrativas da Secretaria das Relações Institucionais Empreendedorismo  
33.90.30.00.00-Material de Consumo  
00- Recursos Ordinários  
42- Royalties/FEP

Órg.04.00-Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão  
Unid. 04.01- Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão  
PA-2007- Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão  
33.90.30.00.00-Material de Consumo  
00- Recursos Ordinários  
42- Royalties/FEP

Órg.05.00-Secretaria de Cultura, Promoção da Igualdade Racial  
Unid. 05.01- Secretaria de Cultura, Promoção da Igualdade Racial  
PA. 2008- Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura, Promoção da Igualdade Racial  
33.90.30.00.00-Material de Consumo  
00- Recursos Ordinários  
42- Royalties/FEP

Órg.06.00-Secretaria do Esporte e Lazer



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ - 13.693.122/0001-52

Unid.06.01- Secretaria do Esporte e Lazer  
PA- 2011- Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Esporte e Lazer  
33.90.30.00.00-Material de Consumo  
00- Recursos Ordinários  
42- Royalties/FEP

Órg. 07.00-Secretaria de Educação  
Unid.-07.01-Fundo Municipal de Educação  
PA-2014-Gestão da Atividades da Secretaria de Educação  
PA-2021-Manutenção das Ações de Transporte Escolar  
33.90.30.00.00-Material de Consumo  
15-FNDE  
01-Rec. De Imp. E Trans. De Imp. Educação 25%  
04-Salário Educação  
19-FUNDEB 40%  
95-Ação Judicial FUNDEF- Precatórios  
22-Transferências de Convênios – Educação

Órg. 08.00- Secretaria de Saúde  
Unid.08.01- Fundo Municipal de Saúde  
PA-2029-Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde  
PA-2032-Manutenção do Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde  
PA-2033-Manutenção do Funcionamento das Unidades de Saúde da Família  
PA-2034-Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU  
PA-2035- Manutenção das Ações de Saúde Mental (CAPS)  
PA-2038-Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária  
PA-2039-Manutenção das Ações de Vigilância e Promoção a Saúde  
PA-2040-Manutenção das Ações de Combate e Vigilância em Endemias  
33.90.30.00.00-Material de Consumo  
02- Rec. De Imp. E Trans. De Imp. Saúde 15%  
14-Transferência de Recurso do SUS

Órg. 09.00-Secretaria de Assistência Social, Habitação e Cidadania  
Unid.09.01- Secretaria de Assistência Social, Habitação e Cidadania  
PA- 2042- Gestão das Ações Administrativas da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Cidadania  
PA-2043-Manutenção do Conselho Tutelar  
33.90.30.00.00-Material de Consumo  
00- Recursos Ordinários

Órg.-09.00- Secretaria de Assistência Social Habitação e Cidadania  
Unid.-09.02- Fundo Municipal Assistência Social  
PA-2046-Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social  
PA-2047-Manutenção do Programa de Ações Estratégicas do PETI  
PA-2048-Manutenção do Serviço de Proteção de Média Complexidade: CREAS  
PA-2049-Manutenção do Programa Bolsa Família –IGD/PBF  
PA-2052-Manutenção do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ - 13.693.122/0001-52

PA-2053- Proteção Social Básica: CRAS FEDERAL, CRAS ESTADO E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV)

33.90.30.00.00-Material de Consumo

00- Recursos Ordinários

29- Transferências de Recursos do FNAS

28-Transferência de Recursos do FEAS

24-Transferências de Convênios – Outros

Órg.10.00-Secretaria de Infraestrutura, Estradas e Serviços Públicos

Unid.10.01- Secretaria de Infraestrutura, Estradas e Serviços Públicos

PA-2062-Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Infraestrutura

PA-2063-Manutenção de Limpeza Pública

PA-2064- Manutenção de Iluminação Pública

PA-2065- Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água

PA- 2067-Manutenção das Estradas Vicinais

33.90.30.00.00-Material de Consumo

00- Recursos Ordinários

16- Cide

42- Royalties/FEP

Órg.11.00- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Unid.11.01- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

PA-2070-Gestão das Ações Administrativas da Secretaria do Meio Ambiente

33.90.30.00.00-Material de Consumo

00- Recursos Ordinários

42- Royalties/FEP

Castro Alves-BA, 10 de Janeiro de 2019.

**HADSON EVANGELISTA DOS SANTOS**  
**PREGOEIRO**



**Atas**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ - 13.693.122/0001-52

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**N.º 001.2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES** com sede na Praça da Liberdade, 376, Centro, na cidade de Castro Alves - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.693.122/0001-52, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **Sr. CLODOALDO DA SILVA SANTOS**, portador do C.P.F. nº 794.935.565-49, nomeado pela Portaria nº 007/2018 de 05/01/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 062/2018**, publicada no Diário Oficial do Município em 09/01/2019, **Processo Administrativo n.º 121/2018**, RESOLVE registrar os preços da empresa **B.S FIGUEIREDO LAGO**, CNPJ.: 00.709.715/0001-18, sediada na Praça Dionísio Cerqueira, nº 710, Térreo, Centro, Castro Alves-BA, neste ato representado por **BERNADETE SAPUCAIA FIGUEIREDO LAGO**, portador do **RG 01.800.282-00**, e do **CPF 270.135.965-15**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 016/2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Água Mineral de forma contínua, para atender às necessidades das secretarias e Prefeitura Municipal de Castro Alves – BA, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 062/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem (ou conforme anexo I): A empresa **B.S FIGUEIREDO LAGO** como vencedora dos itens 01 ao 05. Perfazendo um valor global de **R\$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais)**.

**3. VALIDADE DA ATA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HSUHPW1FCEPUPWXKV8FUUG

Esta edição encontra-se no site: [www.castroalves.ba.io.org.br](http://www.castroalves.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ - 13.693.122/0001-52

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:**

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

**5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

Secretaria De Finanças e Gestão

Secretaria De Cultura e Turismo, Promoção Da Igualdade Racial, Política Para As Mulheres e Diversidade

Secretaria De Esporte e Lazer

Secretaria De Educação

Secretaria De Saúde

Secretaria De Assistência Social, Habitação e Cidadania

Secretaria De Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos

Secretaria De Agricultura e Meio Ambiente

**6. CONDIÇÕES GERAIS**

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado,



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ - 13.693.122/0001-52

penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Castro Alves-BA, 02 de Janeiro de 2019.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
**SR. CLODOALDO SILVA SANTOS**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão  
C.P.F. nº 794.935.565-49  
Nomeado pela Portaria nº 007/2018 de 05/01/2018  
**CONTRATANTE**

---

**EMPRESA**  
**B.S FIGUEIREDO LAGO**  
CNPJ.: 00.709.715/0001-18  
Representado por **BERNADETE SAPUCAIA FIGUEIREDO LAGO**  
RG 01.800.282-00, e do CPF 270.135.965-15  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS**

- 1) \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_
  
- 2) \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

-